Paulino, seu pai, na verdade foi o prefeito que ma
balhou em benefício de Itabaiana e citou várias
Não havendo mais discussão o presidente colocou
votação os projetos de Leis Nºs 194, 195 e 196/90 e
Requerimentos Nº 23 e 24/90, os quais foram apro
por unanimidades. Dando sequência o Presidente col
em discussão os Requerimentos nº 25 e 26/90. Ocu
a tribuna o Vereador Carlos José da Costa Araújo
dizendo que estes requerimentos, vem fazer apelos
presidente do IPEP e da CEHAP para à construção
de conjuntos residênciais em nosso município, po
desde 1973 não foi construído nenhum conjun
residêncial, e a população Itabaianense vem ins
tintemente fazendo esta reivindicação nesse sentid
Não havendo mais discussão o presidente colocou
votação os quais foram aprovados por unanimida
Terminado as matérias da ordem do dia, o presiden
franqueou a palavra, ocupou a tribuna o Vereado
Breno de Sousa e Silva, agradecendo e elogiando o Po
Executivo, pela circulação do jornal oficial a FOLH
atendendo à uma reivindicação de sua autoria, n
verdade o município estava precisando de órgão de
comunicação, para que o povo seja bem informado,
está de parabéns o município, a Câmara e todo o
povo de Itabaianense. Não havendo mais nada a tra
o presidente encerrou a sessão, e mandou que se lavra
a ata, que vai datada e assinada pelo presidente,
pelos secretarios e demais Vereadores presentes. Sala
das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em
16 de Maio de 1990. Aprovado por unanimidade
em 23 de Maio de 1990.
José Geraldo de Aguiar - Presidente
[illegible]
[illegible] José da Silva

Arlindo Paulino da Silva
[illegible]
[illegible]

x x x x x x

Ata da décima segunda sessão do primeiro pe
do ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itaba
ana em 23 de Maio de 1990.

As vinte horas do dia 23 de Maio de 1990, reuni
se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana
a presidência do Vereador José Geraldo de Aguiar, ha
comparecido os seguintes Vereadores: José Barbosa de Lucena,
Pedro José da Silva, Arlindo Paulino da Silva, Clide
nor Felix de Almeida e Edilson Andrade. O presidente
verificando o número legal, deu por aberto os trabalhos
e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior,
que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes,
foi a mesma aprovada por unanimidade. Na ordem do dia
constou de quatros requerimentos de nºs 27, 28, 33 e 34/90. O
parecer da Comissão de Legislação e Administração ao pro
jeto de Lei nº 197/90 o próprio projeto e mais dois projeto
de Lei nºs 198 e 199/90, após as leituras da matérias. O pre
sidente colocou em discussão por ordem o parecer da comis
são e Legislação ao projeto de Lei 197/90; Não havendo dis
cussão sobre o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em
discussão o projeto de Lei nº 197/90 na havendo discussão
foi o mesmo aprovado por unanimidade. O Vereador José
Barbosa de Lucena pidiu dispensa das demais votações
o qual foi deferido pelo presidente. Em seguida o presidente

passou os projetos de Leis nºs 198 e 199/90 ao membro da
Não de Legislação e Administração, Vereador Pedro José
Silva para emitir parecer. Dando continuidade a Se-
o presidente colocou em discussão o Requerimento n.
Ocupou a tribuna o Vereador Edilson Andrade, dizendo
que este Requerimento vem fazer apelo ao senhor gover-
do do Estado, ao Diretor Presidente da Saelpa e ao
Geraldo Oliveira, para que seja istalada a rede e-
ca com transformador da Associação Mantenedora
sistema de Televissão de Itabaiana, como sabemos
fornecimento de energia da referida associação pode
ser cortado porque a mesma não tem uma rede
própria, em reunião com os Diretores da Associação
pediram que nós vereadores fizessemos este apelo a
Autoridades citadas para tomarem várias providênc
a manutenção desta associação é fundamental po
nós (estamos) dispomos de quatro canais de Tever (TV) gra
a esta associação organizada, finalizo agradecendo a
Compreenção de todos e o apoio unanimi. Não havendo
mais discussão o presidente colocou em votação, sendo
o mesmo aprovado por unanimidade. O presidente o Req
rimento nº 28/90, voltou a tribuna o Vereador Edilson
Andrade, dizendo que este Requerimento vem fazer apelo
ao DENTEL em João Pessoa para permitir que a asso
ciação mantenedora do sistema de televissão de
Itabaiana possa divulgar nota de esclarecimento a
população Itabaianense até o início da Copa do mundo
relativa a preocupante situação financeira do referido
sistema de Tever (TV), como sabemos isto é proibido pelo
Dentel, mas em conversa com representantes do órgão
dizeram que através de um apelo unanime da Câmara
Municipal isto poderia ser atendido. Não havendo
mais discussão (foi a) o presidente colocou em discussão
ou seja em votação o qual foi aprovado por unanimidade

O presidente colocou em discussão os requerimentos nº
33 e 34/90, Ocupou a tribuna o Vereador Pedro José d
Silva, dizendo que estes dois requerimentos vem fa
zer apelos ao Em: Sr. Governador do Estado e ao
Dr. Márcio Pessoa Bezerra de Menezes superintendente
da 4ª Região Fiscal em Recife - PE no sentido de que
seja mantido o escritório da Receita Federal nesta
cidade, o qual atende num Total de 12 Município
circunvizinhos, como sabemos pela nova Política do
verno Federal, está extinguindo diversos orgãos e fo
informado que o escritório da Receita Federal de Ita
baiana será extinto e se isto chegar a acontecer n
ficaremos prejudicado, por que teremos que deslocar
até João Pessoa, portanto, faço estes apelos para qu
isto seja evitada; em aparte o Vereador Edilson An
drade, disse que estes Requerimentos são de grandes
importância e peço ao nobre colega para que eu e o Vere
dor Clidenor Felix subescrevemos aos dois Requerimen
Continuando o Vereador Pedro, aceitou a subescrição
nobres colegas, em aparte o Vereador Arlindo Paulino, pa
ao Vereador Pedro que os dois Requerimentos tornassem
coletivo. Continuando o Vereador Pedro José, concordou
que o Requerimento fossem coletivos. Não havendo mais
discussão o Presidente colocou em votação os dois Reque-
rimentos coletivos os quais foram aprovados por unanimi-
dade. Terminando as matérias da ordem do dia o presi-
dente franqueou a Palavra, Ocupou a tribuna o Vereador
José Barbosa, protestando contra atitudes tomadas pelo
Ministério da saúde, onde através de Ofício enviado
ao hospital de Itabaiana pelo secretário da saúde no
Estado Gilvan Navarro, limita rigorosamente internações
sirurgia e outros serviços mais, que só poderão ser aten-
didas em extremos casos de emergências, isto é uma
falta de respeito com o povo, que nem uma consulta

terão mais direito e passou a fazer a leitura do Ofício, o governo vai a televisão, acusando os hospitais de omissos procurando dismoralizar, como vem fazendo com o Poder Legislativo, diz que liberou 40 bilhões de cruzeiros para o setor de saúde e ninguem sabe onde este dinheiro está, não sei se quem está mentindo se é o Presidente Fernando Collor, o Ministro da saúde ou o secretário Gilvan Navarro. Ocupou a tribuna o Vereador Edilson Andrade, parabenizando e incorporando ao pronunciamento do nobre colega, na verdade está sendo privado por parte das autoridades estaduais, de da melhor assistências aos povos que diariamente procuram, isto comprova a falta de atenção do Sr. Gilvan Navarro e do governo do estado com o nosso Município, isto é lamentavel e que devemos denunciar e divulgar, por que o hospital poderá fechar suas portas, mais uma vez parabenizo este brilhante pronunciamento do nobre colega José Barbosa. Ocupou a tribuna o Vereador Pedro José, parabenizando e incorporando a pronunciamento do Vereador José Barbosa pela coragem de vir a tribuna e denunciar fatos como estes. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata, que vai datada e assinada pelo presidente, pelos secretários e demais Vereadores Presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 23 de Maio de 1990. Aprovado por unanimidade em 29 de Maio de 1990. José Geraldo de Aguiar

[illegible]
[illegible]
Arlindo Paulino da Silva
Romualdo Trajano de Araujo

[illegible]
[illegible]
Clidenor Felix de Almeida
José Fábio Rodrigues de Andrade
Pedro José da Silva.

Ata da décima terceira sessão do primeiro período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 29 de Maio de 1990.

As vinte horas do dia 29 de Maio de 1990, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidência do Vereador José Geraldo de Aguiar, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Breno de Sousa e José Barbosa de Lucena, Arlindo Paulino da Silva, Trajano de Araújo, Romualdo Francisco da Silva, Andrade, Clidenor Felix de Almeida, José Fábio Rodrigues de Andrade e Pedro José da Silva. O presidente verificou o número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. Na ordem do dia constou do parecer da Comissão de Legislação e Administração ao projeto de Lei nº 198/90 o parecer da mesma Comissão ao projeto de Lei nº 199/90 dois projetos de Leis nºs 200 que abre crédito suplementar e da outras providências e o 201/90 que autoriza o Poder Executivo a alienação de bens móveis, cinco Requerimentos de nºs 29, 30, 31, 32 e 35/90. Após a leitura das matérias o presidente deu continuidade a sessão passando o projeto de Lei nº 198/90